

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **18 / 06 / 2007**.

Custo: 180 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A dinheiro ou a cheque, à ordem de Eduardo Pinheiro Torres & Irmãos, L.ª

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**27 / 06 / 2007**

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****066** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **28 / 06 / 2007**

Hora: 10 horas. Local: Direcção de Serviços de Recursos de Materiais — Rua de António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PIDDAC.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prazo de execução:

210 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o edifício escolar e espaços envolventes.

Factores e subfactores dos critérios de adjudicação:

 V_t = valia técnica da proposta; P = preço; C_p = classificação da proposta;

segundo a expressão:

$$C_p = 0,6 V_t + 0,4 P$$

Na valia das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 20%;

Programa de trabalhos — 30%;

Plano de pagamentos — 10%;

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Sistema de gestão e segurança e saúde no trabalho — 15%.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao Projecto, ou parte dele, nem de propostas que contemplem alteração do prazo e programa de execução da obra.

A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**14 / 05 / 2007**

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.ª	À atenção de
Endereço Rua dos Clérigos, 38	Código postal 4050-204
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 22394580	Fax 22394589
Correio electrónico ed.ptorres@edpinheirotorres.pt	Endereço Internet (URL)

14 de Maio de 2007. — A Directora Regional de Educação do Norte,
Margarida Moreira.

2611015333

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município — Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de ponte pedonal sobre a ribeira de Quarteira no sítio do Purgatório — Albufeira, incluindo enquadramento adjacente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a construção de ponte pedonal sobre a ribeira de Quarteira no sítio do Purgatório — Albufeira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á no sítio do Purgatório da freguesia de Paderne, concelho de Albufeira.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base é 139 692,56 euros e não inclui o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

4.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;

2.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;

Ou, o constante das alíneas b) ou c) do ponto 6.1 do programa de concurso.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%.

Valia técnica da proposta — 40%.

Na valia técnica da proposta, serão ponderados os seguintes subfactores:

Programa de trabalhos — 30%;

Meios humanos — 25%;

Meios materiais — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 042/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 400 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A importância fixada para o fornecimento do processo será paga no acto da entrega, em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado poderá assistir à abertura das propostas, no entanto, só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões das Instalações do Páteo da Câmara Municipal de Albufeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal

Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

15 de Maio de 2007. — O Vereador da Câmara, *Carlos Sérgio Freire Quintino*.

2611015355

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Bragança	À atenção de Secção Administrativa das Divisões de Obras e Equipamento
Endereço Edifício dos Paços do Concelho, Forte de São João de Deus	Código postal 5301-902
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone (+351) 273304208	Fax (+351) 273304299
Correio electrónico dou@cm-braganca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braganca.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da circular interior da Avenida Cidade de Zamora/Braguinha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Terraplenagens, drenagens, pavimentação, integração paisagística, saneamento básico, iluminação pública, passeios e equipamento de sinalização de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Bragança, entre a rotunda da Avenida do Sabor e a zona da Braguinha, concelho e distrito de Bragança.

Código NUTS

PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Desenvolve-se aproximadamente numa extensão de 1200 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para formação do contrato, 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1.1 — Condições de admissão a concurso: alvarás de construção exigidos e outras condições técnicas e económicas:

1.2:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se nas categorias em que o tipo de obra se enquadra; As 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro), emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;